

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 64, DE 29 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre denominação da "Central da Saúde", localizada no Centro deste Município"

Projeto de Lei nº 101/2016 – Vereador Celso Heraldo dos Reis

Processo nº 960/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Central da Saúde localizada na Rua MMDC, nº 58, no Centro – Itaquaquecetuba – SP, passa ter a seguinte denominação: "João Albino".

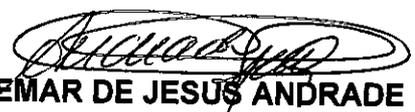
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares